CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Altera a contagem de tempo pra fins de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica alterada a alíquota para os cálculos do adicional por tempo de serviço da servidora comissionada Viviane Luzia Ambrósio Nunes, ocupante do cargo de Diretora Financeira e Contábil, conforme reconhecido pelo Processo Administrativo 02/2013 pela comissão responsável por proceder à revisão dos atos de concessão do adicional por tempo de serviço nomeada pela Portaria 86/2013, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins do recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 22/11/1988 a 22/11/2008, perfazendo um total de 20 (vinte) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara